



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 959, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 323, de 23 de março de 2015;

considerando o Memo nº 002/2015-Comissão, de 06 de julho de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.0072421.2015-01,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores listados abaixo para darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Visita Técnica, objeto da Portaria/IFMS nº 323, de 23 de março de 2015:

SETOR	NOMES	SLAPE	FUNÇÃO
PROEN/DIRGA	JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA	1844807	Presidente
PROAD	EMERSON RIBEIRO DA SILVA NASCIMENTO	1521281	Membro
PRODI	ADRIANA ORRICO CARVALHO	2736435	Membro
PROEN/DIREB	BERINALDO BUENO	2103118	Membro
PROEN/DIRES	GLAUCIA LIMA VASCONCELOS	1861644	Membro
PROEX	LUCIANO MENDES VALERIO	1933702	Membro
PROEX	MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK	2115736	Membro
PROPI	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	2002339	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15